



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL ICEN/UFR N° 8, DE 15 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23853.005444/2023-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para CADASTRO DE RESERVA de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento: Matemática

1.2 Requisito Básico: Graduado em Matemática.

1.2.1 Requisitos Complementares: diploma superior ao exigido no item 1.2.

1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: R\$ 3.412,63/ Especialização: R\$ 3.924,53/ Mestrado: R\$ 4.692,37/ Doutorado: R\$ 6.356,02.

2. Das Inscrições:

2.1 Período das inscrições: 19/05/2023 a 01/07/2023, 12h (meio dia) de Mato Grosso.

2.2 Local das inscrições: Preencher o formulário on-line disponível em https://bit.ly/icen_substituto (é necessário "logar" com uma conta Google).

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Documentação:

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado e assinado.

4. Da Seleção:

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

4.1 Data, Horário e Local:

02/06/2023 – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

05/06/2023 às 08h – Sorteio do Ponto – Local: sala a ser informada aos candidatos via e-mail

06/06/2023 às 08h – Prova Didática – Local: sala a ser informada aos candidatos via e-mail

08/06/2023 às 14h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

08/06/2023 às 16h – Prova de Títulos – Local: sala da coordenação do curso

09/06/2023 às 14h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

12/06/2023 – Resultado final – Local de Divulgação: <https://ufr.edu.br/icen/editais/>

5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Marcus Vinícius de Andrade Neves
Diretor Adjunto (ICEN)



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Andrade Neves, Diretor(a) Adjunto do Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN/UFR**, em 15/05/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164234** e o código CRC **925A428C**.